

IV

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE **JUIZ LEIGO**

do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **250 (duzentas e cinquenta) vagas para a função de Juiz Leigo**, no sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, havendo classificação até o 500º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou preenchimento de vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 180,00

(cento e oitenta reais)

INSCRIÇÕES:

**08\12\2025 a
05\02\2026**

REQUISITOS

- ◆ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ◆ Não ser cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, do Juiz Titular ou em exercício no Juizado Especial no qual exerça as suas funções;
- ◆ Não exercer atividade político-partidária, ou ser filiado a partido político, ou ser representante de órgão de classe ou entidade associativa;
- ◆ Possuir inscrição definitiva e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil e ter mais de dois anos de experiência jurídica;
- ◆ Não registrar antecedente criminal, nem responder a processo penal;
- ◆ Não ter sofrido penalidade, nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada.